EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 155/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, Senhor Geraldo Sena Neto,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de ação de tapa-buraco no cruzamento da Rua Maldonado com a Rua Raimundo André, Bairro Cidade Nova – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento encontra-se em condições críticas de trafegabilidade, com buracos de grandes proporções que comprometem o fluxo de veículos e oferecem riscos à segurança da população local. Além disso, o problema se agrava com o período chuvoso, causando erosão e dificultando ainda mais a circulação.

A ação de tapa-buraco se faz urgente e necessária para preservar a mobilidade urbana e garantir o direito de ir e vir da população, bem como evitar acidentes.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais.. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 26/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7AD3D9C1

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 14/07/2025, 09:51:55

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7AD3D9C1